

OF. Nº: 0411/2026 – C. E.

Salvador, 18 de março de 2026

Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos do Projetos de Lei abaixo, aprovado por esta Assembleia Legislativa, que declara ser de utilidade pública a entidade apontada:

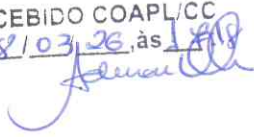
P.L. nº 26.131/2025 - de autoria do deputado Rosemberg Pinto - Instituto Tear – Trabalhar, Esperançar, Acolher e Realizar, com sede e foro no município de Vitória da Conquista.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
18/03/26, às 14h18


Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340038003100340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.